



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA PIRATINI LTDA –
EPP**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela: Sra. **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A, e a empresa **PIRATINI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.653.180/0001-79, nesse ato representado pelo Sr. **Rafael da Silva Trindade**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 068/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 025/2018 em nome da Empresa **PIRATINI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 24.653.180/0001-79, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "III" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018"

..... Fica cancelado o item do Anexo III, item 31 cód. 35095, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 01 de novembro de 2018.


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto 005/2017


RAFAEL DA SILVA TRINDADE
CPF 042.169.151-40
Contratada
PIRATINI LTDA - EPP

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20